



Macau
27

ATA N.º 18/2019

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 17 da reunião realizada a 31 de julho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer pedido de intervenção.



Juliana

II - ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de julho de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 1.705.517,83€ (um milhão, setecentos e cinco mil quinhentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.702.594,26€ (um milhão, setecentos e dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.923,57€ (dois mil novecentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

1.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE LOTE:

Presente à reunião um pedido em nome de Mafalda Sofia Duarte Lobo que, na qualidade de proprietária dos lotes 20 e 20A do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta - Arraiolos, requer nova prorrogação do prazo, por mais 3 meses, para o pagamento dos mesmos e realização das respetivas escrituras.

A requerente justifica o pedido alegando estar a aguardar a análise por parte da entidade bancária.

Após apreciação do assunto, e, tendo em conta a informação emitida pela responsável do serviço de expediente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, concedendo como prazo até ao final de setembro/2019.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da análise dos processos de Ação Social Escolar relativos ao ano letivo 2019/2020, que se resume no seguinte:

Nº. de candidaturas: 92

Escalão A – 16 alunos;

Escalão B – 27 alunos;

Excluídos – 17 alunos, por se encontrarem posicionados em escalões de atribuição de abono de família superiores aos estabelecidos no ponto 2, do artigo 11º. do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelos Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho e Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho e Despacho nº 5296/2017, de 16 de Julho, incorporados no ponto 3.2 das Linhas Orientadoras para a Concessão das Medidas de Ação Social Escolar;



J. Macau
27

Admitidos condicionalmente – 28 alunos, por não se encontrarem devidamente instruídos, tendo sido solicitado aos respetivos encarregados de educação a supressão de lacuna documental, nos termos estabelecidos no ponto 2.7 das linhas orientadoras para a concessão de apoios de Ação Social Escolar;

Não admitidos – 4 alunos, em consonância com o prescrito no ponto 2.6 das Linhas Orientadoras mencionadas, porquanto as candidaturas deram entrada nos serviços, em data posterior ao prazo limite fixado (17 de julho de 2019).

Assim, propõem o seguinte:

1. Deferir a a listagem dos alunos beneficiários do apoio no âmbito da ação social escolar, referente ao ano letivo de 2019 /2020 devendo os resultados da integração das crianças e dos alunos nos escalões de apoio serem comunicados ao órgão de gestão do Agrupamento de Escolas, acompanhado das listagens nominais as quais serão afixadas nos respetivos estabelecimentos de educação/ensino e divulgadas aos respetivos encarregados de educação, pelos docentes na reunião do início do ano letivo;
2. Deferir a listagem dos alunos que resultam excluídos do benefício aos apoios a que se candidataram, devendo os candidatos serem notificados dessa intenção, nos termos do artigo 121º e 122º, do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro;
3. Não admitir as candidaturas que deram entrada, em data posterior ao prazo limite fixado para entrega das mesmas, em consonância com o estabelecido no ponto 2.6 das Linhas Orientadoras atrás citadas, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção, nos termos do artigo 121.o e 122.o, do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

Sob proposta da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios em matéria de ação social escolar com base na avaliação dos respetivos processos, de acordo com os critérios fixados, em deliberação de 06 de junho de 2018, para o ano letivo de 2018/2019.

Os candidatos devem ser notificados da decisão por meio de Edital, a ser afixado nos estabelecimentos de ensino.

A despesa associada aos apoios em forma de subsídio, atribuídos aos alunos beneficiários do 1º ciclo do ensino básico e a pagar aos respetivos encarregados de educação para a aquisição de material escolar totaliza 1.120,00€ e encontra-se devidamente cabimentada, sob o nº 990/2019.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

Não participou na apreciação e votação da atribuição de apoios o Sr. Vereador Jorge Macau, por motivo de afinidade com uma aluna beneficiária.

2.2. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS:

Submetida à reunião uma informação do serviço de Ação Social – DGESE, que refere o seguinte:



Juliana
9

“Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 26/09/2018 foi elaborado para o edifício correspondente ao processo de candidatura apresentado por Marta Isabel Passarinho Lopes, residente na Rua da Republica n.º 58, em Igreja, foi elaborado pelos serviços da Divisão de Obras Municipais do Município o modelo de orçamento com a descrição pormenorizada dos trabalhos necessários realizar, materiais e quantidades e entregue à candidata para proceder há apresentação de três orçamentos, conforme o estabelecido no ponto 2, do artigo 9.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos. Foram pela requerente apresentados apenas dois orçamentos, em virtude de dois dos empreiteiros a quem solicitou orçamento para a execução da obra, até á data não responderam, após insistências várias efetuadas. Face à dificuldade por nós confirmada (situação que se verifica em outros processos) de encontrar no mercado próximo empresas que respondam atempadamente á solicitação de orçamento propomos aceitar apenas os dois orçamentos apresentados. Assim, nesta conformidade propõe-se a atribuição de subsidio a fundo perdido no valor de 7500€.

O valor do subsidio a atribuir teve como suporte: a) os orçamentos apresentados conforme consta no ponto 2 , do artigo 9.º do Regulamento do programa os quais foram analisados pela Comissão Técnica (orçamentos anexos) tendo-se optado pelo de menor valor 7946,80 (com IVA incluído à taxa de 23%) para efeitos do cálculo da comparticipação; b) respeitando o posicionamento no escalão A, fixado em função do rendimento percapita do agregado familiar, nos termos do disposto no ponto 2 , do artigo 6.º do Regulamento do Programa (cfr informação anexa) e considerando o prescrito nos pontos 1 e 2 do Artigo 7.º do Regulamento do Programa, o valor da comparticipação é de 100% do valor orçamentado até ao montante máximo de 7500€.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação, devendo os serviços comunicarem à requerente, de forma a ser celebrado um contrato, nos termos do Regulamento do Programa.

A despesa associada temo Cabimento n.º 165/2019 .

2.3. RATIFICAÇÃO DA CANDIDATURA DA EB 1 DE IGREJINHA:

Ratificou a Câmara, por unanimidade, a decisão exarada pela sr.ª Presidente relativamente à candidatura do projeto de ampliação do Edifício e Remodelação do logradouro da EB 1 de Igreja.

O projeto de ampliação do edificio e remodelação do logradouro da EB 1 da Igreja visa a melhorar as condições de conforto e funcionalidade procurando dar resposta a um conteúdo programático que procura satisfazer as necessidades de ensino, num máximo de salubridade e conforto. Com esta melhoria pretende contribuir para o sucesso das intervenções previstas ao nível do combate ao abandono e à melhoria do sucesso escolar.

Investimento total: 475.995,33€ | Projecto inscrito no PACTO com financiamento FEDER de 212 500,00€



fulan
ey

2.4. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A DIREÇÃO DE CULTURA E JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS:

Sob proposta da Sr^a Presidente, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Acordo de Colaboração entre o Município de Arraiolos, Direção Regional de Cultura do Alentejo e Junta de Freguesia de Arraiolos, para dinamização do projeto denominado “Ás 5^{as} no Castelo”, que inclui espetáculos de música, teatro e poesia, na designada “Praça de Armas do Castelo de Arraiolos”, todas as quintas feiras do mês de agosto do corrente ano.

Foram delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar o competente acordo.

2.5. ADENDA - PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara tomou conhecimento da 1^a. Adenda face ao pedido de reprogramação da componente FEDER prevista para o Plano de Ação de Regeneração Urbana – operação: Regeneração do Cinema Municipal e espaço público envolvente. Esta operação passa de 765.00,00€ para 985.000,00€, correspondendo a um reforço de 220.000,00€.

2.6. ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS:

Presente à reunião uma informação emitida pelo Técnico do Posto de Turismo relativa ao resultado da análise à tabela de preços dos livros e publicações existentes, propondo alteração de alguns valores, tendo em conta o desfasamento existente entre o preço face à procura traduzida na venda efetiva

Livros/Publicações	Autor	Preço Atual	Preço Proposto
Revista Cultural do Concelho de Arraiolos	Vários Autores	25,00 €	15,00 €
500 Anos do Foral Manuelino de Arraiolos	Vários Autores	10,00 €	5,00 €
As Sombras de Valbom	José Borges	10,00 €	7,50 €
Catálogo CITA INGLÊS	Vários Autores	25,00 €	20,00 €
Catálogo CITA PT	Vários Autores	25,00 €	20,00 €
Foral Manuelino do Arraiolos	Jorge Fonseca	9,00 €	7,00 €
Igrejinha – Uma Aldeia no Alentejo	Manuel J.C. Branco	10,00 €	8,00 €
João Curioso e o Mundo Rural	Carla Barroseiro	10,00 €	10,00 €
Jornadas do Património	Vários Autores	15,00 €	10,00 €
José Joaquim Valente, o homem ,o músico e o mestre	João Azaruja	10,00 €	6,00 €
Memórias da Vila de Arraiolos V. I	Cunha Rivara	8,00 €	6,00 €
Memórias da Vila de Arraiolos V. II	Cunha Rivara	8,00 €	6,00 €



Handwritten signature and initials

Memórias da Vila de Arraiolos V. III	Cunha Rivara	8,00 €	6,00 €
Memórias da Vila de Arraiolos V. I / II / III	Cunha Rivara	17,00 €	15,00 €
O Castelo de Arraiolos	José Borges	10,00 €	6,00 €
O vaidoso tapete de Beatriz	Rui Lobo	10,00 €	10,00 €
Origens e Influências Decorativas do Tapete de Arraiolos	Rui Lobo	25,00 €	20,00 €
Sebastião e Maria o Segredo do Castelo	Patrícia Bacalhau	3,50 €	5,00 €
Sebastião e Maria o Segredo dos Tapetes	Patrícia Bacalhau	3,50 €	5,00 €
Vaivém Ocupações Pendulares... (catálogo de exposição)	Vários Autores	7,00 €	5,00 €

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

3. Gestão Urbanística:

Pelo Vereador João Campos foram apresentados os seguintes processos:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

- Processo nº 15/2018, em nome de MARINHAVE - SOCIEDADE AGRO-AVÍCOLA S.A., referente à construção de equipamentos complementares às instalações da exploração pecuária em construção, nomeadamente a implantação de áreas pavimentadas, lagoas de retenção, etc, de apoio à produção/criação de patos para abate na Herdade da Frausta – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/08/13 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

- Processo nº 22/2016, em nome de Maria Manuela da Cruz L. Anselmo, referente à obra de construção de ampliação de oficina de montagem e reparação de pneus, sita no Rossio, artº. 197-I em Vimieiro.
- Processo nº 22/19, em nome de GLITTERFRONTIER INVESTMENTS, UNIPESSOAL LDA, referente à obra de alteração de edifício existente, destinado a habitação constituindo três fogos, na Rua do Cabo da Vila, 14 e 16 - ARRAIOLOS.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/08/13 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis



Juliana

3.3 PROJETOS DE LEGALIZAÇÕES:

- *Processo nº 24/2019*, em nome de Isis de Oliveira Vania Barreto, referente ao pedido de aprovação do projeto de legalização referente à alteração da fachada principal do imóvel, sito na Rua das Casa Novas, 3, em Igreja.
- *Processo nº 27/2019*, em nome de Luís Miguel Serra Marques, referente ao pedido de aprovação do projeto de legalização referente à ampliação de edifício destinado a habitação na Azunhaga da Espadaneira, em Sabugueiro.

Tendo em conta o pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/08/13 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

3.4. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Apresentado o processo nº. 2/19 em nome de Daniel Patrascu, referente ao pedido de informação prévia para alteração de um edifício cujo titulo de utilização emitido se destina a comércio/serviços, para adaptação em habitação própria permanente, sito no Ferragial do Touro – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/08/13 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4. Obras Municipais:

4.1. PROJETO DE INTERVENÇÃO NA EB1 ILHAS:

Presente à reunião o projeto referente à obra de alteração do edifício da anterior EB das Ilhas, tendo como objetivo à adaptação ao ensino pré-escolar, a integrar o Centro Infantil Augusto Piteira.

Atendendo ao parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, ficando, no entanto, condicionado aos pareceres favoráveis do Instituto de Segurança Social, Administração Regional de Saúde do Alentejo (parecer sanitário e Autoridade Nacional de Proteção Civil (aprovação do projeto de segurança contra risco de incêndio em edifícios).

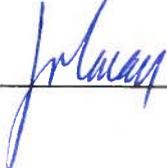
III – APROVAÇÃO DE MINUTA:



Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e três minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

 A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,
